



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SMI 005/2026
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)

Brasil

Programa: Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II.

Empréstimo: IBRD-9519 (P176982).

Objeto: contratação de serviços de consultoria, prestados exclusivamente por pessoa jurídica, especializada em gerenciamento de projetos para prestar suporte técnico e operacional ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - Programa Reflorestar.

Cliente: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Número de referência: BR-SEAMA-537098-CS-CQS.

Solicitação de Manifestação de Interesse Nº: SMI 005/2026.

1. O Estado do Espírito Santo recebeu um financiamento do Banco Mundial para os custos da implementação do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II e pretende aplicar parte dos recursos do financiamento na contratação de serviços de consultoria, prestados exclusivamente por pessoa jurídica, especializada em gerenciamento de projetos, para prestar suporte técnico e operacional ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - Programa Reflorestar.
2. O detalhamento dos serviços de consultoria ("Serviços") e informações complementares constam no Termo de Referência (TDR) preparado pela equipe técnica do Programa Reflorestar e podem ser consultados no site: <https://seama.es.gov.br/comprasaguas2> A duração estimada, inicialmente, para execução dos serviços é de 30 (trinta) meses.
3. A SEAMA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 1, convida empresas de consultoria elegíveis ("Consultoras") a manifestarem seu interesse em executar os serviços referenciados. As Consultoras/empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem as qualificações exigidas e experiência para executar os Serviços, conforme previsto no TDR. Os critérios de seleção, dentre outros são: experiência em atividades relacionadas à gerenciamento e coordenação de projetos; gestão estratégica, financeira; monitoramento e avaliação; planejamento, execução e acompanhamento de ações de restauração florestal e operacionalização e/ou gestão de mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA); mobilização e engajamento social; e comunicação institucional.



4. Para formação da “lista curta” serão avaliados os seguintes aspectos quanto a experiência da Consultora:
 - (i) Execução de serviços de natureza semelhante considerando a compatibilidade e indicação da complexidade e abrangência territorial dos projetos executados.
 - (ii) Principal área de atuação, tempo na atividade, capacidade técnica para execução de serviços similar ao escopo da contratação, estrutura gerencial.
 - (iii) Atuação em projetos com agricultores familiares e/ou comunidades tradicionais.
 - (iv) Clientes relevantes e histórico de desempenho contratual, com evidências de execução exitosa.
5. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial de julho de 2016, revisado em novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições")¹, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse.
6. Os Consultores podem se associar a outros para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma *joint venture* e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato.
7. O Consultor será selecionado(a) de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), estabelecido no Regulamento de Aquisições.
8. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, até às **16h do dia 12 de novembro de 2026**, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação 1 do Programa Águas e Paisagem II, à Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, sala 901 - Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057-530 ou pelo correio eletrônico: cell.ugp@seama.es.gov.br

Em, 23 de outubro de 2026.

Elizane Maria Carneiro Jubini

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1

¹ Disponível em:

<https://seama.es.gov.br/Media/Seama/Documentos/Regulamento%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%B5es%20Banco%20Mundial%20Novembro%20de%202020.pdf>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI
PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 22/10/2026 11:38:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2026 11:38:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI (PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II) -
SEAMA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-78557W>